



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás – AL.

Ata nº 01/2024, Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19.02.2024), às 19h, havendo quórum Regimental, com a presença dos Vereadores: Romildo Ferreira da Silva, Wesley Lima da Silva, José Wagner dos Anjos, José Anísio Calixto Lira, Roberto Ferreira Lima, Luan Rocha Silva, William Douglas Bezerra da Rocha, Fabio Batista Feitosa e Elisângela dos Santos. Confirmada a presença de nove (09) vereadores, o Sr. Presidente Vereador Romildo Ferreira Silva, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos e colocou em discussão a Ata de nº 01/2024, referente a Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2024; discutida, estando de acordo, a ata foi aprovada por unanimidade. Na oportunidade, foi colocado em discussão a Indicação nº 01/2024, de autoria do vereador Romildo Ferreira da Silva. Após discutida, a Indicação foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Nas Considerações Finais, o vereador José Wagner destaca a demora na obra da Escola José Medeiro, obra de aproximadamente 2 milhões de Reais, que teve início no ano passado, no início do período letivo, onde, de certa forma prejudica a aprendizagem dos alunos – crianças do fundamental 1 e 2. Diz que a quadra do povoado Sampaio começou reforma ano passado e não se sabe quando será concluída. Se faz necessário que se comece uma obra, mas que tenha prazo para terminar. Enfatiza que os professores do Município têm um prejuízo de aproximadamente 45,6% no piso, sendo que, o não pagamento, os professores não contribuem corretamente com o INSS, o que pode prejudicar na sua aposentadoria, é lamentável não dar um estímulo, para que o professor sinta-se bem em sala de aula e faça o que deve ser feito. É sabido que alguns Municípios pagaram o rateio, e São Brás, alguém sabe dizer se vai pagar o rateio com o montante de dinheiro que tem? O profissional da educação perde com tudo isso; a situação é lamentável, o executivo não cumpre a lei realizando o pagamento do piso, como também o rateio. Com a oportunidade, o vereador José Anísio citou tema que vêm sido debatido na casa, desde 2023, pede resposta a bancada ou ao líder do prefeito sobre qual solução será tomada a respeito do médico do PSF do hospital de São Brás. Pois, desde quando ele – Dr. Bruno entrou de férias, em novembro, que o PSF de São Brás está sem médico. Como estão sendo feitas as consultas dos acamados e das crianças? De que maneira está agindo esse gestor perante a saúde de São Brás, sendo que está indo para o quinto mês sem médico no PSF? É uma irresponsabilidade enorme deixar que o Município fique durante cinco meses sem médico do PSF urbano. Se o slogan dessa gestão é “por amor a nossa gente” não se pode enganar a população dessa

forma; por isso pediu ajuda de todos para buscar solução. Com a palavra o vereador José Wagner reforçou que desde novembro o PSF está sem médico, já entrando para o quinto mês, e essa situação não pode ficar como está, o gestor tem a obrigação de contratar um médico par atender os acamados, as crianças menores de um ano e as gestantes. Indaga até quando vai ficar esperando um médico do PSF? Dispondo do momento, o vereador Roberto fala que realmente são quatro meses sem médico, concorda com o que foi dito, e algo precisa ser feito o quanto antes, pois mais uma vez cobrará do gestor que essa situação seja resolvida o mais rápido possível, saúde é algo essencial e fundamental. Nada mais havendo a ser deliberado, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu, Gilson Santos Rodrigues – Redator de Atas desse Poder Legislativo, lavrei a Ata, que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelo Sr. Presidente, 1º Secretário e demais vereadores presentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Brás, em 19 de fevereiro de 2024.

- 01- Ravildo Ferreira da Silva
- 02- Elisângela dos Santos
- 03- Welly Lira / Silva
- 04- Willian Douglas Sozinho da Rocha
- 05- Roberto Ferreira
- 06- Jose Anísio Calixto Lira
- 07- José Wagner dos Reis
- 08- Leuan Rocha Silva
- 09- Fábio Batista Feitosa

